



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO EDMILSON SOARES		PODEMOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
133	AO ANEXO	21.05.2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

META/PRIORIDADE: Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca em Águas Interiores

[Meta Específica]: Fomentar e estruturar a atividade da Pesca e da Aquicultura desenvolvidas em águas interiores no Estado da Paraíba

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente programa seria fomentar e estruturar a atividade da Pesca e da Aquicultura desenvolvidas em águas interiores no Estado da Paraíba, como formar e gerar emprego, renda e estimular o setor que está em franca expansão no Estado, inclusive levando em consideração o exponencial aumento do volume de água nos açudes e demais reservatórios do Estado.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:


Edmilson de Araújo Soares
Deputado Estadual